PORTARIA Nº. 033/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Promoção Vertical a servidora **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, para Referencia Salarial G01B13, por atingir a pontuação mínima, com fundamento no art. 30, I, II "c" e V, da Lei 1.297, de 30 de setembro de 2.015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 20 de agosto de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente